PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 945/02

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 862/00.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, convênio para:

Item 1 – Implantação de 6.400 m de Adutora de Água Bruta, com a aquisição de 2.400 m de tubulação a saber: 550 m de ∅ 1,20 0,40 m de C.A, 1,370 m ∅ 250 mm DEFOFO e 480 m de ∅ 250 mm FOFO, junta elástica, peças, anéis e acessórios, interligando a Captação do Ribeirão Jacuí – Monjolo ao Bairro Nova Cunha, incluindo a instalação de ventosas e válvulas de descarga e construção de interligações e travessias;

Item 2 – Implantação de 1.820 m de adutora de água bruta, ∅ 250 mm no Bairro Nova Cunha a ETA existente, incluindo o fornecimento de materiais, instalação de ventosas e válvulas de descarga e construção de interligações e travessias.

Item 3 – Complementação de reparos na adutora e rede de água tratada, interligando a ETA existente ao reservatório no Bairro Cajuru, com troca de tubulações e conexões no total de 300 m ∅ 100 mm, e nova bomba de recalque de 20 CV e 80 m.c.a.;

Item 4 – Reforma e melhorias da ETA existente;

Item 5 – Reforma e melhorias na casa de química e laboratório junto à ETA existente;

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

Item 6 – Construção de rede de água tratada, ∅ 50 mm PVC, total de 1500 m, sendo 600 m de extensão na Rua João Roberto de Toledo, 400 m de extensão na Rua Luiz de Oliveira França e Rua José Domingos das Graças, 220 metros de extensão na Rua Ezequiel Vaz de Campos, no Bairro Alto do Jovino, 80 metros de extensão na Rua Azurem Pinto dos Santos e 200 m de extensão na Rua Abolição.

Artigo 2º - Permanecem em vigor às demais disposições das leis nº 862/00 e anteriores sobre o mesmo assunto de nºs 786/97 e 823/99.

Artigos 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 02 de outubro de 2002

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza